



PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRMV-TO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea i da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

CONSIDERANDO, a necessidade continua deste Conselho em realizar procedimentos licitatórios,

CONSIDERANDO, o que diz o art. 51º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

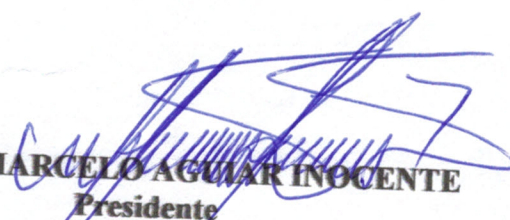
Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do CRMV-TO para o período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014, ficando assim composta:

Josiane Aires Fragoso – Assistente Administrativo, Mat. 0101- Presidente;
Jean Carlos Goulart Damacena – Fiscal, Mat 0191- Membro Efetivo;
Claudio Pereira da Silva – Fiscal, Mat. 175 – Membro Efetivo;
Maicon dos Santos Ramos – Assistente Administrativo, Mat. 0101 – Membro Suplente.

Art. 2º. A referida comissão deverá fazer a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de licitantes, bem como receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.


Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente
CRMV-TO Nº 00561